EDITAL Nº 014/2014

# TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS - RS,** **Sr. JOVELINO JOSÉ BALDISSERA**, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 3008/2014, de 06 de março de 2014 e com a observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Viadutos, RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado às **09:30 horas do dia 16 de maio de 2014**, no Parque de Máquinas do Município, na Rua Nilo Peçanha, s/n, no Município de Viadutos/RS, para venda dos bens.

## 1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:

É objeto da presente licitação a alienação dos bens móveis do Município de Viadutos, no estado em que se encontra, separado em lote, o valor do lance mínimo foi atribuído por Engenheiro Mecânico, contratado para este fim com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme descrição abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Lote** | **Descrição** | **Valor da Avaliação – R$** |
| 1 | Motoniveladora, série 615958, com escarificador, motor diesel turbo, série 47V10/95, modelo 140B, marca Carterpilar, ano 1981, com caixa de ferramentas, nº patrimônio 2056. | 65.000,00 |
| 2 | Trator agrícola marca FORD modelo 7830, 4x4. Ano 1994, nº patrimônio 4915. | 22.500,00 |
| 3 | Veículo GOL Special, Volkswagem, vermelho flash, gasolina, ano/modelo 2004. Placa IMA 1368, n.º patrimônio 7625. | 3.500,00 |
| 4 | Veículo Gol 1.0 Volkswagem, cor branco cristal, gasolina, 67hp, ano/mod. 2004, chassi 9BWCA05XX74TO25312, placa ILL 8655, n.º patrimônio 7292. | 3.500,00 |
| 5 | Veículo modelo Siena EL 16V, marca FIAT, ano fabricação/modelo: 1997/1998, combustível gasolina, cor verde, placa HVW 8492, chassi nº8api78538v4046801, n.º patrimônio 7292. | 3.000,00 |
| 6 | Uma carreta agrícola basculante marca STARA, capacidade de 3,5 Toneladas, n.º patrimônio 7292. | 800,00 |
| 7 | Carcaça de ônibus, Mercedes Bens/1113, ano de fabricação/modelo: 1980/1981, com as seguintes peças: casco diferencial dianteiro e traseiro, caixa de direção, chassis e 02 caixas diversas, n.º patrimônio 7292. | 2.000,00 |
| 8 | Tanque capacidade aproximada de 10.000 litros em estado de sucata. | 500,00 |
| 9 | Sucata carcaça de pneus total de 52 unidades diversas. | 200,00 |
| 10 | 03 Casco de botijão de gás 13kg, n.º patrimônio 5078, 4903 e 5788. | 70,00 |
| 11 | Materiais diversos em estado de sucata presentes nas dependências da Secretaria; 13 Mimeógrafos, 04 estante em aço; 07 classes escolares em ferro; mimeógrafos; 66 canecas em alumínio; 19 canecas em plásticos; 243 pratos em plásticos e 02 escovão de ferro. | 0,10/kg |
| 12 | 01 circulador de ar quente e frio, n.º patrimônio 9787; 04 aparelho de telefone, nº patrimônio 8215; 01 bebedouro refrigerado com 2 saídas, gabinete em aço inox, nº patrimônio 8444; 01 frigobar 220v; 02 batedeira marca Britânia; 01 aquecedor martau 1200 watts; 02 ventiladores coluna regulável 3 velocidade; 01 aquecedor de vareta, nº patrimônio 7611; 01 liquidificador marca Britânia 3 velocidade; 02 tripé em madeira; 01 birô em madeira 4 gavetas, nº patrimônio 202; 01 armário de madeira maciça envernizada, com 1,70 altura e 1,50 de comprimento, 50cm de profundidade, com 2 portas e três prateleiras, nº patrimônio 6188; 01 cadeira giratória tipo presidente em aço e courvin preto, nº patrimônio 8893, classe escolar em madeira; 01 birô em madeira com 6 gavetas, nº patrimônio 174. | 30,00 |
| 13 | 01 Máquina de costura mod. Especial, n.º patrimônio 3362; 01 Máquina de costura elétrica, n.º patrimônio 5771; 02 Máquina de costura doméstica, nº patrimônio 5324 e 5327 | 30,00 |
| 14 | Máquina de fralda motorizada com elástico contínuo. Comprimento 149cm, largura 52cm, altura 102cm, peso 58 kilos, motor 0,25cv, nº patrimônio 8740. | 500,00 |
| 15 | Filmadora, Mini DV marca JVC, n.º patrimônio 8361; 09 toner marca xerox; 05 corda de violão em nylon n.º 16, n.º patrimônio 10070, 70071, 10072, 10073 e 10074; Micro computador com processador AMD Sempron 2400+1,667Mhz, HD Samsung SPO411N de 40gb, memória RAM Samsung DDR de 512mb, placa mãe MSI-7061, com placa de vídeo integrada modelo VIA KM400, drive de disquete 1.44MB Mitsumi, Drive de CD com gravador de CDR/RW de 52x, placa de rede Ethernet integrada full duplex 10/100 Mbps, gabinete ATX com fonte de 450W bivolt, ajustável com 4 baias 5 ½ e 2 baias 3 ½, teclado padrão ABNT2 com conector PS/2, mouse 2 botões PS/2, monitor Samsung de 15” e resolução de 1024x768 pixeis, sistema operacional Microsoft XP Professional instalado e com todos os periféricos configurados, e estabilizador de tensão de 300VA com entrada bivolt e saída 110v com 4 tomadas, caixas de som, n.º patrimônio 7785; 01 maquina de calcular Olivetti, n.º patrimônio 1830; 22 monitores; 14 gabinetes; 01 impressora jato de tinta HP 3845, n.º patrimônio 7886; 21 teclados; 10 impressoras, n.º patrimônio 8188 e 5544; 01 impresso multifuncional, n.º patrimônio 10056; 21 cartuchos de toner; 12 cartuchos toner HD laser; 10 cartuchos toner HP laser Jet; 04 calculadoras; 01 microgravador Panasonic, n.º patrimônio 7739; 01 filmadora Panasonic RJ 67, nº patrimônio 5593; 04 xerocadoras multifuncionais. | 354,10 |

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro a de maior valor por lote, sendo registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no locar com os seguintes documentos:

3.1 – Pessoa Física:

- Carteira de identidade

- CPF (cadastro de pessoa física)

3.2. – Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica)

- Carteira de identidade do sócio com portadores de gerencia na empresa.

3.3. – Pessoa Jurídica de Direito Público:

- Cartão do CNPJ

- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.

- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. – O leilão será realizado por lote, conforme discriminado acima, e o valor é o mínimo aprovado como base para o lance inicial;

4.2. – O Município de Viadutos, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujo lance ou oferta não seja igual ou maior do que o valor expresso no edital.

**4.3. -** Até a data do Leilão o Município entregará, para permanecer à disposição do arrematante, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação.

5 – DO JULGAMENTO:

5.1 – O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;

5.2. – O resultado da presente licitação será conhecida ao final da sessão.

5.3. – A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Viadutos, até o 5º (quinto) dia útil seguinte a data do leilão.

6 – DO PAGAMENTO:

6.1 – O valor do lance vencedor será pago junto a tesouraria do município ou ao leiloeiro oficial, em moeda corrente nacional, cheque de titularidade do emitente arrematante ou mediante comprovante de depósito em conta bancária do município, no prazo de 03 (três) dias, quando então poderá dispor do bem.

6.2 – Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

6.3 – Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da Lei 8666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 6.1 e 6.2.

7 – DA ENTREGA:

7.1 - O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias após o pagamento total do valor arrematado.

7.2 – A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante.

7.3 – No pagamento efetuado com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

7.4 – A não retirada do lote arrematado no local do leilão no prazo de 30 (trinta) dias, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a novo leilão.

8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. – O bem a ser leiloado está exposto à visitação pública, no local do leilão, 01 (um) dia ante da data do mesmo, em horário coincidente com o da Prefeitura.

8.2. – Dúvidas e esclarecimentos, serão dados pela Administração Municipal através da Comissão de Leilão, telefone (54) 3395-1800 ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Hillesheim, telefone: (54) 3321-0441, e-mail: [contato@alemaoleiloeiro.com.br](mailto:contato@alemaoleiloeiro.com.br) – site: [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br)

Viadutos, 23 de abril de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOVELINO JOSÉ BALDISSERA

Prefeito Municipal